

Data da Proposta: 01 de fevereiro de 2024

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 00098852**

**LOCADORA TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA**

CNPJ: 08.100.057/0001-74

Endereço: Av. Robert Kennedy, 615 – Independência – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09.862-172

Consultora: Lais Souza

Email: licitacoes@tecnogera.com.br

Telefone: (11) 94116 6221

Site: www.tecnogera.com.br

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil – 001 | Agência: 3347-2 | Conta Corrente: 9.995.426-5

**LOCATÁRIA MUNICIPIO DE ESPUMOSO**

CNPJ: 87.612.743/0001-09

Endereço de entrega: Espumoso/RS

A/C: Mauro Bertelli

Email: habitacao@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 99113-1234

ITEM	PRODUTOS E SERVIÇOS	PERIODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de <b>01 Grupos Geradores 550 kVA</b> , 380V, silenciado, trifásico. <b>Franquia de Utilização:</b> 8 horas/dia <b>Duração do Contrato:</b> 60 dias <b>Itens/serviços inclusos:</b> gerador, cabos, tanque de combustível externo 5.000 litros, transporte (ida/volta), instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva. <b>Itens/serviços não inclusos:</b> operação assistida, diesel.	60 dias	R\$ 52.855,75	R\$ 105.711,50

ITEM	PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR LITRO	VALOR TOTAL
02	Abastecimento. <b>Itens/serviços inclusos:</b> diesel, logística de abastecimento. OBS: Valor pago por medição, de acordo com o abastecimento.	42.873 litros	R\$ 9,60	R\$ 411.580,80

- Condições de Pagamento: Medição mensal, pagamento 15 dias após a emissão da fatura.
- Prazo de Entrega: A combinar
- Validade da Proposta: 5 (cinco) dias.



### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

1. Condição de pagamento conforme orientado na página anterior, a partir da data da mobilização dos equipamentos.
2. Em caso de devolução antecipada, os dias remanescentes ao período mínimo contratado serão cobrados normalmente.
3. Renovação: Cumprido o prazo acordado na contratação mínima, o contrato será automaticamente renovado, caso não seja solicitada a retirada dos equipamentos para locatária.
4. A locatária deverá comunicar mensalmente à Tecnogera o HORÍMETRO do equipamento. Caso contrário, será considerada a utilização de 24 horas/ dia para fins de cobrança das horas excedentes.
5. Início da contratação: mediante mobilização dos equipamentos na base Tecnogera.
6. Término da contratação: mediante chegada dos equipamentos na base da Tecnogera.
7. Instalação fora do horário comercial será cobrado custos com hora técnica, deslocamento e quilometragem. R\$ 350,00 a hora técnica | R\$ 150 hora de deslocamento | R\$ 2,00 quilometro.
8. Na hipótese de atendimento preventivo, corretivo ou visita de inspeção fora do horário comercial – segunda à sexta das 18:01h às 07:59h, sábados, domingos e feriados nacionais – haverá a cobrança adicional de R\$150,00 (cento e cinquenta) hora/técnico, R\$50,00 (cinquenta reais) dia/técnico a título de alimentação, R\$2,00 (dois reais) por km rodado a título de deslocamento e R\$300,00 (trezentos reais) a título de diária de hotel (se houver) por meio de relatório de despesas e reembolso.
9. A Tecnogera não se responsabiliza por falhas no QTA do cliente e que o mesmo é responsável por disponibilizar um técnico para orientar a Tecnogera quanto aos pontos disponíveis para comunicação com nosso controlador. As aplicações Tecnogera com QTA do cliente só podem ocorrer com uma visita da equipe técnica Tecnogera em conjunto com a equipe técnica responsável pelo QTA do cliente para verificação do funcionamento e compatibilidade entre os equipamentos.
10. Entrega: mediante aprovação de cadastro de aprovação de Crédito.
11. Reajuste: O contrato será reajustado através do índice acumulado do IPCA conforme regido pelo Termos e Condições anexo.
12. A presente Proposta apresentada, considera em sua precificação o conjunto de condições e cláusulas previstas no Termo & Condições Gerais de Locação da Tecnogera. Sob nenhuma hipótese, ainda que documentos posteriores que vierem a ser firmados entre as partes disponham em contrário, a Tecnogera não será responsável por danos indiretos e lucros cessantes, ficando sua responsabilidade restrita aos danos diretos que venha a causar por sua culpa ou dolo comprovado, até o limite de preço estabelecido neste instrumento.
13. Os equipamentos sob regime de locação devem ser devolvidos no mesmo estado de conservação do que foram entregues/disponibilizados. Eventuais avarias ou falta de partes e peças ao término da locação, estarão sujeitas às condições de cobranças pactuadas em nosso Contrato de Locação.
14. A presente contratação é celebrada por meios eletrônicos devidamente válidos, reconhecendo as partes a eficácia da assinatura eletrônica ou certificação digital, desde que, dentro dos padrões da legislação, em especial pela ICP-BRASIL, em vigor no Brasil.
15. A locatária declara que tomaram conhecimento prévio e concordaram integralmente a tabela que custos que se encontra disponível na página 5 e 6. Se declaram cientes e assumem a condição de responsáveis por todas as obrigações decorrentes da matriz de responsabilidade.
16. A Locatária será integralmente responsável pela contratação do seguro para os equipamentos da LOCADORA. Cabe a LOCATÁRIA o pagamento da franquia securitária em caso de eventuais sinistros ou quando ausente a cobertura, efetuar o pagamento da indenização integral sob o valor dos equipamentos.

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DA PROPOSTA

Mediante assinatura e aceite da presente Proposta Comercial, contrata a locação dos equipamentos e serviços nas quantidades e valores descritos no quadro “Produtos e Serviços” e declara estar ciente e de acordo com os “Termos e



15  
B

TECNOGERA GERADORES  
Locação e Transformação de Energia  
0800 772 1601 | 55 11 4053 4888

Condições Gerais de Locação”, registrado eletronicamente sob o nº 279197 junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo em 27 de julho de 2023.

TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

MUNICIPIO DE ESPUMOSO